



SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

PORTARIA Nº 31, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

Estabelece critérios para alocação de cota para importação, determinada pela Resolução CAMEX nº 77, de 29 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e XIX do art. 15 do Anexo I ao Decreto nº 7.096, de 4 de fevereiro de 2010, tendo em consideração a Resolução CAMEX nº 77, de 29 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º Fica incluído o inciso LXIII no art. 1º do Anexo III da Portaria SECEX nº 23, de 14 de julho de 2011, com a seguinte redação:

"LXIII - Resolução CAMEX nº 77, de 29 de agosto de 2014, publicada no D.O.U. de 1º de setembro de 2014:

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

PORTARIA Nº 327, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 32, Parágrafo Único da Resolução nº 203, de 10 de dezembro de 2012 e os termos do Parecer Técnico nº 60/2014 - SPR/CGAPI/COPIN, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o remanejamento de cotas de importação de insumos no valor de US\$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares norte-americanos) do produto UNIDADE ACIONADORA DE DISCO MAGNÉTICO RÍGIDO (ACIMA DE IGBYTE POR HDA), Código Suframa nº 0323, aprovado mediante Resolução nº 0147, de 28/06/2012 para o produto CONVERSOR CA/CC PARA MÁQUINA AUTOMÁTICA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DIGITAL PORTÁTIL - "NOTEBOOK" - Código Suframa nº 1847, aprovado por meio da Resolução nº 0025, de 20/01/2014, em nome da empresa CAL-COMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA. com inscrição SUFRAMA nº 201457016 e CNPJ nº 07.200.194/0003-80.

Art. 2º ESTABELECEER que a CAL-COMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA., presente no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da concessão do remanejamento, projeto técnico-econômico de ampliação e/ou atualização, em cumprimento ao que preceitua o Art. 32 Parágrafo Único da Resolução nº 203/2012 para o produto CONVERSOR CA/CC PARA MÁQUINA AUTOMÁTICA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DIGITAL PORTÁTIL - "NOTEBOOK" - Código Suframa nº 1847.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA

PORTARIA Nº 328, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 14, § 2º da Resolução nº 203, de 10 de dezembro de 2012 e os termos do Parecer Técnico nº 081/2014 - SPR/CGAPI/COPIN, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o adicional de quota de importação de insumos no valor de US\$ 15.503.771,50 (quinze milhões, quinhentos e três mil, setecentos e setenta e um dólares norte-americanos e

cinquenta centavos), correspondente a 50% da cota do 3º ano do produto MOTOR DE POPA - Cód. Suframa nº 0277, aprovado por meio da Resolução nº 0155, de 19/07/2008, emitida em nome da empresa YAMAHA MOTOR DA AMAZONIA LTDA., com inscrição Suframa nº 20.0260.01-4 e CNPJ nº 04.817.052/0001-06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 622, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 02/07/2014 e 05/08/2014, e na reunião extraordinária realizada em 21/08/2014.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 267, de 24 de outubro de 2013, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 02/07/2014 e 05/08/2014, e na reunião extraordinária realizada em 21/08/2014.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007, decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

DANIEL MARTELETO GODINHO

Art. 3º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto esportivo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recurso, mediante doações e patrocínios, conforme anexo II.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO VIEIRA
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 58701.001051/2014-45
Proponente: AVEBESP - Associação dos Veteranos de Basquete do Estado de São Paulo
Título: GIBI - Grupo de Iniciação ao Basquete Infantil (SP)
Registro: 02SP011502007
Manifestação Desportiva: Desporto de Educacional
CNPJ: 03.915.511/0001-21
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 1.778.131,40
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6810 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 7912-X
Período de Captação até: 31/12/2015
2 - Processo: 58701.007459/2013-40
Proponente: Floripa Istepos
Título: Istepos Futebol Americano Participação em Campeonatos
Registro: 02SC072662010
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 10.370.353/0001-37
Cidade: Florianópolis UF: SC
Valor aprovado para captação: R\$ 340.244,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5448 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 6641-9
Período de Captação até: 31/12/2015

ANEXO II

1 - Processo: 58701.007452/2013-28
Proponente: Associação Mouraoense de Basquete
Título: Basquete Cidadão - Ano III
Valor aprovado para captação: R\$ 541.026,14
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0406 DV: 5 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 57937-8
Período de Captação até: 31/01/2015
2 - Processo: 58701.001866/2012-62
Proponente: Associação Transforma Vidas ações sociais e humanitárias
Título: Formação de Equipes de Base de Futebol
Valor aprovado para captação: R\$ 1.546.827,63
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3413 DV: 4 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 32968-1
Período de Captação até: 02/07/2015

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 83, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, Substituto, tendo em vista a autorização constante do art. 38, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e considerando a necessidade de o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação ajustar a composição de fontes de recursos, de parte do programa de trabalho do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, vinculado à sua estrutura organizacional, às reais necessidades da execução orçamentária no corrente exercício; e

Considerando a possibilidade de o Ministério da Defesa maximizar o uso do excesso de arrecadação relativo a Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas, no âmbito do projeto "Desenvolvimento de Missil Nacional Antinavio", no Comando da Marinha, e liberar Recursos Ordinários, de livre aplicação, que atualmente financia essa programação, para atendimento das despesas do FNDCT, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014, no que concerne aos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação e da Defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANSELMO ARAÚJO COSTA

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO I										Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação								10.735.900
		ATIVIDADES								
19 753	2021 4156	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)								10.735.900